

PORTARIA Nº 23/2018

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Araputanga no mês de julho de 2018, e dá outras providências.

José Vicente de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o recesso parlamentar no período de 01 de julho a 31 de julho de 2018, conforme dispõe o art. 18 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se público que, durante o recesso parlamentar entre os dias 01 de julho a 31 de julho de 2018, o expediente (atendimento ao público) da Câmara Municipal de Araputanga ficará limitado seu horário de funcionamento das 13h00m às 17h00m.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2018.

José Vicente de Carvalho

Presidente